CINCATARINA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 266266/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE ERMO

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA

Órgão Participante: MUNICÍPIO DE ERMO

Processo Administrativo Licitatório: 000112/2025 | Edital: 0076/2025

Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001126 | MOP26CIN143623 | Vigência: 29/04/2027

Instrumento de Contrato: Substituído

Solicitação de Fornecimento: 0168/2026, efetuada em 14/08/2026 por LUCIANO DOMINGOS

Dados para Faturamento

Nome:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERMO	CNPJ:	11.258.199/0001-79
Endereço:	RODOVIA SC 448, KM 06,108 - CENTRO	Telefone:	(48) 3546-0125
Cidade:	ERMO (SC) CEP: 88.935-000	Email:	pmermo@gmail.com
Email XML:	pmermo@gmail.com		
Observação:			

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega:	POSTO DE SAÚDE	Telefone:	(48) 3546-0120
Endereço:	ROD SC 448 N° 108 - POSTO DE SAÚDE - CENTRO		
Cidade:	ERMO (SC) CEP: 88.935-000		

Horário de Atendimento: SEG. A SEX. DAS: 08:00HS ÀS 11:00HS E DAS 14:00HS ÀS 18:00HS

Dados do Fornecedor

Nome:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Telefone:	(47) 3520-9000
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320	Banco:	BANCO DO BRASIL
Cidade:	RIO DO SUL-SC - CEP: 89.163-554	Agência:	0276-3
Cnpj:	00.802.002/0001-02 Inscrição: 253.148.995	Conta Corrente:	30.778-5
Email:	pedidos@altermed.com.br;altermed@altermed.com.br	Pix:	bb@altermed.com.br

Domicílio Eletrônico: altermed@altermed.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	3647.63C8.1CBD.85F7	26/02/2026	25/08/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	260140247980552	03/07/2026	30/12/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	56553/2026	17/08/2026	15/11/2026	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2026080100370063399052	01/08/2026	30/08/2026	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	44946441/2026	30/04/2026	27/10/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES - LEI 14.133/2021

Chave TCE: 33723F29805341E1D700369F3014FD0E4B6C6423

Destinação: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Fonte de Recurso ou Dotação:

Observação:

Entrega: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — AF Recebida pelo Fornecedor: 17/08/2026 — Prazo Entrega: 01/09/2026

Pagamento: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS RECEBIMENTO — Empenho(s)/Valor(es): 747/R$119,45

Prazo de Vigência:
- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.

a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.

b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
376	5,00	CAIXA	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 6-0, COM AGULHA 3/8 20MM. FABRICADO EM POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, COR PRETA. ESTÉRIL EM RAIO GAMA, COM 45CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8414)	MEDIX / FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA 6-0	23,89	119,45
				Valor Total:		**119,45**

GISLAINE PAULINO PATRICIO LOBLEIN
Responsável pela Autorização
Efetuada em 17/08/2026
Enviada para o Fornecedor em 17/08/2026

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CINCATARINA).